



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI



SÚMULA: *Altera o art. 1º Lei Municipal 1484, de 26 de maio de 2000.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 1484, de 26 de maio de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

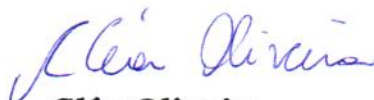
“Art. 1º Ficam denominadas as seguintes ruas do Jardim Bom Jesus, na localidade de Ferraria como:

- RUA PEDRO SUREK, inicia na Rua Mato Grosso, no ponto com coordenadas UTM (E:660469.01 N=7183054.72 - SAD 69) e finda na Rua Vital Brasil, no ponto com coordenadas UTM (E:660522.75 N=7182799.74- SAD 69) (Redação dada pela Lei nº 3458/2022)

- TRAVESSA CHINA, a via que inicia na Rua Pedro Surek e finda em terreno reservado da Prefeitura Municipal;

- RUA NOÉ MASSUCHETTO, a via que inicia na Rua Pedro Surek e finda na Estrada do Bolinete.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Cléa Oliveira

Vereadora